**RESOLUÇÃO N.º 092/2025**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO PINGO DE GENTE, LOCALIZADO NA RUA MIRIAN ALVES DE MELO, 254, MONTE CASTELO, CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR IVONETE SANTOS – CNPJ N.º 18.572.418/0001-39.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 081/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/07873, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, ministrado pelo Espaço de Educação Pingo de Gente, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Ivonete Santos – CNPJ n.º 18.572.418/0001-39.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**FERNANDA DANIELLA DE FRANÇA BEZERRIL**

**Relatora**